ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS-DIRETORIA DO FORO

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR

EDITAL RETIFICATIVO N. 002/2018/DF

A Excelentíssima **Dra. Marina Carlos França**, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Arenápolis/MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, **RETIFICA o Edital n. 001/2018-DF,** em que tornou pública a abertura do **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado** para o Fórum da Comarca de Arenápolis, na área de Direito, Administração e Ciências Contábeis, contudo, mediante as condições estabelecidas e retificadas e/ou suprimidas, conforme itens: 1 e seguintes; 2 e seguintes; 3 e seguintes; 4 e seguintes; 5- 5.6 e seguintes; 6 suprimido;7- 7.7 e seguintes; 8 e seguintes; bem como o conteúdo programático , a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento do Processo Seletivo para recrutamento de estagiário será de responsabilidade das Gestoras Geral e Administrativa, **com apoio do Juiz Diretor do Fórum.**

1.2 O processo seletivo visa o preenchimento de **1 vaga, bem como a formação do cadastro de reserva** no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para estudantes de nível superior.

1.3 O estágio será realizado na Secretaria da Vara Única da Comarca de Arenápolis.

1.4 Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.

1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.

1.7 O conteúdo programático constará do **Anexo I** do presente edital.

1.8 Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.

1.9 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio no valor de R$ 920,84(novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), para estudantes de nível superior.

1.10 Nos termos do art. 29 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, é assegurado ao estagiário auxilio transporte no valor de R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

1.11 Todos os estagiários, na vigência do Termo de Compromisso do Estágio, terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio, conforme dispõe o art. 32 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.

1.12 Em conformidade com o art. 26 da Resolução n.008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período,

mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei n. 11.788, de 25/9/2008.

2. DOS REQUISITOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR

2.1 Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior.

2.2 Os estagiários de nível superior deverão estar regularmente matriculados em Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo, o terceiro semestre do curso de Direito, ou segundo semestre dos demais cursos.

2.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

4. DAS VAGAS

4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão optar por apenas uma localidade de estágio para as quais concorrerão, obedecidas as especialidades de cada curso, conforme Anexo II deste Edital.

4.2 Os candidatos aprovados serão convocados pela Divisão de Estágio do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital e as que surgirem durante o prazo de validade da seleção.

4.3 A ocupação da vaga pelo candidato aprovado estará condicionada ao comparecimento no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a convocação e à apresentação dos documentos de identificação pessoal e comprobatórios do vínculo com a instituição de ensino conveniada.

4.4 Somente poderão ingressar no estágio os candidatos que estejam até o limite de 06 (seis) meses da data prevista para a conclusão do curso.

5. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

(...)

5.9 Os candidatos portadores de deficiência ficam submetidos à mesma nota mínima exigida aos demais candidatos para aprovação.

5.10 As vagas não preenchidas, reservadas aos candidatos portadores de deficiência, serão aproveitadas pelos demais candidatos aprovados, em estrita observância à ordem de classificação no processo seletivo.

5.11 A classificação de candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

5.12 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.13 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste edital será considerado inabilitado para participar da seleção.

6.(...) Suprimido

7. DO EXAME DE SELEÇÃO

(...)

7.7 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório conterá **40 (quarenta)** questões, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma. Cada questão objetiva terá a forma de teste, com quatro alternativas (a, b, c, d).

7.8 Para os candidatos do **curso de Direito,** a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Noções de Informática e 20 (vinte) de Noções de Direito (Constitucional, Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal). **Para os demais candidatos, de nível superior**, a prova constará de 10 (dez) questões de

Conhecimentos Gerais (Atualidades), 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Raciocínio Lógico e 10 (dez) de Noções de Informática.

7.9 No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico (liquidpaper ou similar) ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.

7.10 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

7.11 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.12 Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decoro em relação a eles, aos demais responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

7.13 A ausência do candidato no local e horário designados para a realização das provas importará na sua eliminação.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.

8.1 Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

8.4 Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

a) Tiver cumprido maior parte do curso;

b) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;

c) Tiver maior idade.

8.5 A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas.

Permanecerão inalteradas as demais disposições do Edital n. 001/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será divulgado na emissora de Rádio local, DJE e imprensa do TJMT.

Arenápolis, 30 de janeiro de 2018.

MARINA CARLOS FRANÇA
Juíza de Direito Diretora do Foro

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR - DIREITO

PORTUGUÊS

1) Ortografia Oficial.
2) Acentuação Gráfica.
3) Flexão Nominal e Verbal;
4) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
5) Emprego de Tempos e Modos Verbais
6) Vozes do Verbo.
7) Concordância Nominal e Verbal.
8) Regência Nominal e Verbal.
9) Ocorrência de crase.
10) Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
3) Noções básicas do Word.
4) Noções básicas de Excel.
5) Gerenciamento de arquivos.
6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1) Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais.
2) Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos.
3) Da nacionalidade. Nacionalidade originária. Nacionalidade derivadas. Hipóteses constitucionais de perda de nacionalidade.
4) Da organização do Estado. Da organização político-administrativa. Da união. Dos estados federados. Dos municípios. Da administração pública.
5) Dos servidores públicos.
6) Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça.
7) Do Poder Executivo.
8) Do Poder Legislativo.
9) Da Ordem Social.
10) Da Seguridade Social.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL.

1) Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das pessoas jurídicas. Do Domicílio.
2) Dos Bens. Das diferentes classes de bens.
3) Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos.
4) Da prescrição e decadência.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1) Competência: conceito, competência funcional e territorial; competência internacional.
2) Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais, tipos de procedimentos.
3) Prazo: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão.
4) O Juiz: poderes, deveres e responsabilidades.
5) O Ministério Público e os auxiliares da justiça.
6) Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores.
7) O Litisconsórcio.
8) Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação a lide, chamamento ao processo e assistência.
9) Dos atos processuais.

10) Da petição inicial: conceito e requisitos.
11) Do pedido: espécies, modificação, cumulação.
12) Da citação: Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção.
13) Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus e procedimentos.
14) Da audiência.
15) Da sentença.
16) Da coisa julgada.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

1) Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade.
2) Crime consumado, tentado e impossível.
3) Crime doloso e culposo.
4) Causas excludentes de responsabilidade.
5) Da imputabilidade penal.
6) Das penas: espécies, cominação e aplicação.
7) Da suspensão condicional da pena.
8) Do livramento condicional.
9) Das medidas de segurança.
10) Da extinção da punibilidade.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1) Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito Policial.
2) Ação Penal: conceitos, condições, pressupostos processuais. Ação Penal pública. Ação Penal Privada.
3) Competência: critérios de determinação e modificação.
4) Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da prova, sistemas de apreciação.
5) Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e do defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça.
6) Da prisão e da liberdade provisória.
7) Das citações e intimações.
8) Forma lugar e tempo dos atos processuais.
9) Dos atos processuais.
10) Dos atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros.
11) Dos prazos.
12) Da Sentença.
13) Da coisa julgada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

NÍVEL SUPERIOR (Administração e Ciências Contábeis)

PORTUGUÊS

01) Ortografia Oficial.
02) Acentuação Gráfica.
03) Flexão Nominal e Verbal;
04) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
05) Emprego de Tempos e Modos Verbais
05) Vozes do Verbo.
06) Concordância Nominal e Verbal.
07) Regência Nominal e Verbal.
08) Ocorrência de crase.
09) Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
3) Noções básicas do Word.
4) Noções básicas de Excel.
5) Gerenciamento de arquivos.
6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Afirmação e negação no conjunto dos números reais, nas proposições, nas sentenças abertas e nas operações em conjuntos. Raciocínio Matemático, Lógico-Numérico e Lógico-Quantitativo. Raciocínio Lógico-Matemático em atividades que envolvem máximos e mínimos de funções, na teoria dos conjuntos, no sistema de numeração decimal. Sucessões. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Probabilidade. Regra de três simples e composta.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.